



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

**21ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ -
REALIZADA EM DATA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA DELIBERAÇÃO
DOS PROJETOS DE LEI Nº 508/2025; Nº 512/2025; Nº 513/2025; Nº 514/2025; Nº
515/2025 E Nº 516/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h00 (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidiney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ -, para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI Nº 508/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**, que, em súmula: Altera a Lei nº 402/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 512/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua ementa: Define o protocolo do Programa "Avança Agro" e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares de pequenos, médios e grandes produtores rurais do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 513/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Altera a Lei nº 329, de 19 de Março de 2020, que dispõe sobre a Reorganização e Reestruturação Administrativa do Município de Cruzeiro do Sul/PR, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 514/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Altera os anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 402/2022 de 04 de Agosto de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 515/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 516/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Após a leitura e discussão dos pareceres elaborados pela Relatora, os mesmos foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando a relatora que procedesse à lavratura dos pareceres das matérias

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

analisadas e aprovadas, para deliberação a serem apresentadas em data de 18 de dezembro de 2025, às 16h00 (dezesseis horas), em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -
ESTADO DO PARANÁ - EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca

- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva

- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva

- MEMBRO -